

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital Nº 07 de 07 de AGOSTO de 2023/2

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA ENSINO 2023/2

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - Campus Posse, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, torna público que estarão abertas, no período de **08/08/2023 e 21/08/2023**, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2º/2023, destinado a seleção de ESTUDANTES candidatos a MONITOR(A) para atuar no Programa de Monitoria do IF Goiano, Câmpus Posse, exclusivo aos estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo IF GOIANO, Câmpus Posse, conforme especificado nos itens a seguir. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070 de 05 de dezembro de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Monitoria é uma atividade acadêmica de âmbito institucional, exercida por estudantes regularmente matriculados e diretamente supervisionados por professores orientadores, visando contribuir para a qualidade do ensino nos cursos do IF Goiano e promover a cooperação entre docentes e discentes.
- $1.2.\ {
 m O}\ {
 m Programa}$ de Monitoria será remunerado, por bolsa, de ${
 m 10}\ {
 m horas}\ {
 m semanais}.$
- § 1º A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IF Goiano e o estudante.
- § 2º O estudante-monitor deverá assinar um Termo de Compromisso específico à atividade de monitoria.
- 1.3 O Estudante selecionado(a) a Monitor(a) renumerado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	
Lançamento do edital	7 de agosto de 2023	
Período de inscrições	8 de agosto a 21 de agosto de 2023, por meio de formulário https://forms.gle/SrQobk39pwJBbrcB9 de inscrição online disponível na página do IF Goiano - Campus Posse.	
Período de análise de renda pelo Assistente Social	Até dia 25 de Agosto	
Publicação das inscrições deferidas - Resultado preliminar	Até 28 de Agosto 2023	
Recurso para indeferimento de inscrição e para o resultado da análise de renda	Até 29 de Agosto 2023	
Divulgação do resultado de recursos para indeferimento de inscrição	Até 30 de agosto de 2023	
Publicação das inscrições homologadas	Até 01 de setembro 2023	
Entrevista/Avaliação de conteúdo	de 04 à 06 de setembro 2023	
1		

Publicação do Resultado Preliminar	Até 11 de setembro de 2023
Recurso para resultado preliminar	Até 12 de setembro de 2023
Divulgação do Resultado Final	13 de setembro de 2023
Início da Monitoria	14 de setembro de 2023
Período de Referência de Vigência da Bolsa	3 meses (setembro de 2023 a novembro 2023)

3. DAS VAGAS - Cursos Técnicos e Graduação

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR	NÍVEL DE ENSINO
Química	1	Ítalo Fernandes	Ensino Médio
Física	1	Edson Araújo	Ensino Médio
Cálculo	1	Raphael Luca Souza da Silva	Ensino Superior
Matemática	1	Raphael Luca Souza da Silva	Ensino Médio
Biologia	1	Rejane Araújo Guimarães	Ensino Médio

- 3.1. Em caso de áreas que houver candidato aprovado que desista ou não cumpra o regulamento do Programa de Monitoria, o mesmo será afastado do programa, e o segundo classificado convocado dentro da mesma modalidade.
- 3.2. Caso o professor solicitante não possa, por motivo justificado junto à comissão, fazer o devido acompanhamento do monitor, será possível fazer a substituição por outro professor da mesma área e que tenha disponibilidade.

4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 4.1. Estimular a participação e inserção de estudantes dos Cursos Técnicos e Cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano.
- 4.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos.
- 4.3. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.
- 4.4. Propor formas de acompanhamento de estudante em suas dificuldades de aprendizagem.
- 4.5. Contribuir com novas metodologias de ensino.
- 4.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.
- 4.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular.
- 4.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes.
- 4.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

5. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 5.1. São requisitos básicos para o estudante participar do Programa de Monitoria:
 - 5.1.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou em um dos cursos de graduação do IF Goiano Campus Posse.
 - 5.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria (pelo menos em Matemática I, Física I, Química I, Biologia I, Cálculo I)
 - 5.1.3. Dispor de 10 (dez) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do(a) orientador(a), sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.
 - 5.1.3.1. Das 10 horas semanais disponibilizadas, no mínimo 05 horas deverão ser cumpridas no IF Goiano Campus Posse e as outras 05 horas

serão destinadas ao planejamento das atividades.

- 5.1.4 Não acumular qualquer modalidade de bolsa de monitoria, pesquisa, ensino, extensão ou atividade remunerada, exceto bolsas assistenciais (permanência, transporte, alimentação).
- 5.1.5 Não acumular o exercício de 02 (duas) ou mais Monitorias de Ensino.
- 5.1.6 Não estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima.
- 5.1.7. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.
- 5.1.8. Possuir e-mail institucional do estudante;
- 5.1.9. Possuir renda familiar bruta per capita, definida como sendo a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família, de até um salário mínimo e meio.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições para o candidato à monitoria deverão ser feitas por meio de formulário de inscrição online disponível na página do IF Goiano Campus Posse no período de **08/08/2023 a 21/08/2023**, até as 23:59 horas.
- 6.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do IF Goiano Campus Posse até o dia 01/09/2023.
- 6.3. Os documentos para Inscrição no Processo Seletivo deverão ser encaminhados, exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), no ato da inscrição.
- 6.4. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa de Monitoria de Laboratório, para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Anexo I preenchido (Formulário de inscrição);

- 7.2. Histórico Escolar;
- 7.3. Comprovante de cadastramento no CadÚnico (atualizado a menos de 2 anos); CASO NÃO TENHA CadÚnico deverá anexar a seguinte documentação:
- 7.4. RG e CPF (ou Certidão de Nascimento) do estudante e de TODOS os membros da família residentes na mesma residência;
- 7.5. Comprovante de endereço, o mais atual (água, luz, telefone, etc.);
- 7.6. Comprovante de renda, últimos 3 (três) meses do estudante e familiares maiores de 18 anos. Podendo ser:
 - 7.6.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios, Imposto de Renda.
 - 7.6.2. Profissional liberal/autônomo deverá comprovar pelo Anexo IX ou por declaração de próprio punho.
 - 7.6.3. Empresário e/ou MEI declarar via DECORE (Declaração comprobatória de percepção de rendimentos)
 - 7.6.4. Se desempregado, declarar por meio do Anexo VIII.
 - 7.6.5. Dependentes financeiramente devem ser declarados por meio do Anexo X e do comprovante de renda do declarante.
- 7.7. Todos os documentos descritos acima deverão ser anexados exclusivamente no link de inscrição: https://forms.gle/SrQobk39pw|BbrcB9

8. DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Etapas da seleção	O que será avaliado?	Responsabilidade
Etapa I: Análise de Renda	Análise da condição de trabalho, renda e composição familiar	Assistente Social do Campus
Etapa II: Histórico Escolar (0 a 10 pontos)	Coeficiente geral de rendimento.	Professor(a) responsável pela vaga
Etapa III: Nota obtida na disciplina (0 a 10 pontos)	Nota obtida na disciplina que pleiteia a monitoria.	Professor(a) responsável pela vaga
Etapa IV: Entrevista/ Avaliação de conteúdo (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina, habilidade em comunicação e transmissão dos conhecimentos.	Professor(a) responsável pela vaga

- 8.1. O candidato deverá entregar, durante a entrevista, a seguinte documentação:
 - 8.1.1. Histórico escolar. No caso do candidato que estiver cursando o ensino superior e for concorrer à vaga de monitor(a) do ensino médio, apresentar o

histórico escolar do ensino médio. Já o candidato que estiver cursando o ensino superior e pleitear vaga de monitoria para o mesmo nível de ensino, deverá apresentar o histórico escolar parcial do seu curso.

- 8.1.2. Boletim do semestre/ano em que cursou a disciplina para a qual pleiteia a vaga de monitor(a).
- 8.2. A pontuação final do candidato será a somatória da nota obtida na entrevista, no histórico escolar e na disciplina que pleiteia a monitoria.
- 8.3. Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 18 pontos.
- 8.4. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina que pleiteia a monitoria.
- 8.5. Serão eliminados do processo de seleção de monitoria os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
- 8.6 Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas serão incluídos no cadastro de reserva escolhido conforme demanda das disciplinas.
- 8.7 Será criado um cadastro de reserva geral, conforme pontuação obtida, podendo o candidato ser aproveitado em outra disciplina, conforme análise da Coordenação de Ensino e Núcleo de Apoio Pedagógico.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado na página do IF Goiano - Campus Posse no dia 13/09/2023.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 O candidato poderá apresentar recurso ao processo seletivo, conforme datas informadas no cronograma deste Edital.
- 10.2 O recurso (Anexo III) deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato. A Comissão de Seleção emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 24 horas.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 11.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.
- 11.2 Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- 11.3 Cumprir as horas semanais de monitoria conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável.
- 11.4.Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano Campus Posse.
- 11.5 Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.
- 11.6. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividade de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- 11.7. Apresentar controle de frequência e relatório parcial mensalmente (Anexo V) ao professor da disciplina, e entregar relatório final (Anexo VI) no encerramento das atividades de monitoria.
- 11.8. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.
- 11.9. É vedado ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de classe e as de caráter administrativo.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- 12.1 Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria (Anexo IV), construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a ser atendido.
- 12.2 Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas, apresentando-o às respectivas turmas no início e no decorrer das atividades.
- 12.3 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- 12.4 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 12.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor.
- 12.6 Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- 12.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo ao Coordenador do Curso.
- 12.8 Encaminhar a frequência mensal e relatórios parcial e final ao Coordenador do Curso.

13. TERMO DE COMPROMISSO

- 13.1. Depois de divulgado o resultado da seleção, os estudante deverão entregar os seguintes documentos:
- 13.1.1. Termo de Compromisso (Anexo II) onde declararão o comprometimento com a carga horária a ser cumprida, com as atividades que lhe serão confiadas, com a conduta ética que é exigida bem como a ciência que esta atividade não produz nenhum vínculo posterior entre o estudante e o IF Goiano Campus Posse
- 13.1.2. Cópias do RG, CPF e do Cartão da Conta de recebimento no nome do candidato. Não poderá ser em nome de terceiros.
- 13.2. Caso a entrega dos documentos listados no item 12.1 não seja feita no prazo determinado no cronograma, o estudante será desligado do programa de monitoria.

14. DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

14.1 O Programa de Monitoria Remunerada adotará como referência o valor da bolsa do PIBIC do CNPq, conforme Lei nº 12.155, de 23/12/2009 e proporcional à carga horária necessária.

10h	300,00

14.2 A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1. O estudante monitor não poderá cometer falta grave ou gravíssima que acarrete cumprimento de medida disciplinar durante o período de monitoria. Do contrário, o monitor será desligado do programa.
- 15.2. Durante a vigência da monitoria, o estudante deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.
- 15.3. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto: NAP, Coordenação de Curso e de Ensino e Gerência de Ensino.

Posse, 7 de Agosto de 2023

Frederico do Carmo Leite

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano Campus Posse

Edital Nº 07 de 07 de Agosto de 2023 PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/ 2023 ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO(A) ESTUDANTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE **GERÊNCIA DE ENSINO** PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DE ENSINO EDITAL $\,N^{\circ}$ 04, de 27 de Fevereiro de 2023. MATRÍCULA ESTUDANTES: CURSO: E-MAIL: TEL/CEL: CPF: RG: O estudante acima requer sua inscrição no Processo Seletivo para Monitores de Ensino de disciplinas de: () Curso de Graduação () Curso de Nível Médio/Técnico Disciplina: Prof(a). Orientador(a):..... Declaro estar regularmente matriculado no curso citado e conhecer o Edital do Processo Seletivo e o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano-Campus Posse. Posse, de de 2023 ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):.....

Edital Nº 07 de 07 Agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/2023

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, estudante do curso		, ano/período
matrícula nº 2023/IF Goiano – Campus Posse, que estab	, CPF nº, declaro que li e con- elece os critérios para seleção de monitores. Exercerei atividades ais para exercício das atividades de monitoria, na categoria:	cordo com o EDITAL Nº 0	04 de 27 de fevereiro de
() Remunerada (com bolsa, 10 h) .			
	des não produzem nenhum vínculo empregatício entre estudantes	s e o IF Goiano - Campus	Posse.
Por ser verdade, firmo o presente.		·	
		Posse,	_de de 2023.
	Assinatura		
	Edital № 07 de 07 Agosto de 2023		
PROCESSO SELETIVO	O DE MONITORIA 2°/ 2023		
	ULÁRIO PARA RECURSO		
Matrícula:			
Curso:			
Telefone(s) para contato:			
rectione(3) para contato.			
Recurso contra: (especificar a qual etapa	do Processo de Seleção o recurso está sendo destinado)		
Espaço reservado à Comissão Permar	nente de Acompanhamento de Monitoria de Ensino:		
() Deferido () Indeferido			
1			

Edital N $^{\rm o}$ 07 de 07 Agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 1º/2023

ANEXO IV - PLANO DE MONITORIA DE ENSINO

Monitor(a):		_					
Disciplina:							
Professor(a)orientador(a) :							
Descrição geral dos conteúo	dos da disciplina:						
Descrição geral das atividad	de a serem desempenhadas po	elo(a) monitor(a):					
Contribuições esperadas par	a o desenvolvimento qualitativ	o da disciplina:					
Carga horária semanal:							
Horários de atividade/atend	dimento do(a) monitor(a) volu	ntário(a):					
Dia(s) da semana:	Hora:	Atividade(s):					
			l		Posse-GO,	de	de 2023
	Assinatura do(a) mon	itor(a)	Assinatura do(a	s) supervisor(a)			

Edital N $^{\rm o}$ 07 de 07 Agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 1º/2023

ANEXO V - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA

Monitor(a):
Disciplina:
Professor(a) orientador(a):
Mês de referência:

DATA	сн	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

İ	i i

Posse-GO,	de	de 2023

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do(a) supervisor(a)

Edital N $^{\rm o}$ 07 de 07 Agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/2023

ANEXO VI - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DE ENSINO

NOME:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA/ÁREA	NÚMERO DE MATRÍCULA

1- Número de estudantes atendidos durante o período da monitoria, conforme Relatório Mensal (Anexo V) (se a área contempla mais do que um curso, especificar por curso e fazer um total geral)	Número de estudantes atendidos por curso	Total de estudantes atendidos	
	Curso de Técnico em Agropecuária - 20 estudantes (Exemplo)	Média de estudantes atendidos por dia - 3 (Exemplo)	
		Média de estudantes atendidos por semana de atendimento - 15 (Exemplo)	
2- Atividades desenvolvidas no atendimento dos(as) estudantes(as)	<descreva apoio<br="" as="" atividades="" de="" principais="">desenvolvidas junto com os estudantes durante o atendimento individualizado, como por exemplo, resolução de exercícios, ações tira dúvidas de provas passadas, apoio à recuperação paralela, etc.>></descreva>		
3- Atividades desenvolvidas de apoio ao docente	descreva as principais atividades de apoio desenvolvidas junto com os estudantes durante o atendimento individualizado, como por exemplo, resolução de exercícios, ações tira dúvidas de provas passadas, apoio à recuperação paralela, etc.>>		
4- Contribuições que a participação na Monitoria de Ensino trouxe para o(a) Monitor(a)	< <descreva como="" contribuiu="" monitor="" na="" sido="" sua<br="" ter="">formação. >></descreva>		
	Poss	se,dede 2023	
		•	

Assinatura do(a) Orientador(a)

Edital N° 07 de 07 Agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/2023

ANEXO VII - TERMO DE DESISTÊNCIA DE MONITORIA DE ENSINO

Eu,	, Matricula nº	MONITOR(A) () Bolsista () Voluntário(a), do Curso de		
,da Disciplina	a	, Turno	, Período	
, sob a orientação do(a) Professor mediante Processo Seletivo, conforme Edital nº/2 Acompanhamento do Programa de Monitoria de Ensino Monitoria de Ensino, a partir de/, pelo	2023, no ()período / ()ano letivo d do IF Goiano - Campus Posse, par	le 2023, venho por meio deste informar à Co	omissão Permanente de	
		Posse	e, de de 2023.	
	NOME COMPLETO DO(A	A) MONITOR(A)		
Ciente em:/				
	NOME COMPLETO DO(A)	ORIENTADOR(A)		
	Edital № 07 de 07 Ag	josto de 2023		
	PROCESSO SELETIVO DE M	IONITORIA 2°/2023		
ANEXO V	III - DECLARAÇÃO DE NÃO EXE	RCER ATIVIDADE REMUNERADA		
_		-		
		G Órgão Expedidor_ no Instituto Federal de Educação, Ciência		
Posse, que não exerço atividade remunerada desde declaração, estando ciente de que a omissão ou ap d	a data de// Declaro resentação de informações e/ou o Processo de Seleção em quest	ainda, a inteira responsabilidade pelas ir documentos falsos ou divergentes implic ão. Declaro que as informações são comp	nformações contidas nesta am no cancelamento do discente oletas e verdadeiras e estão	
sujeitas às sanções do Decreto Lei 2848/40, Artigos	171 e 299, Código Penal. Cidad _ Assinatura	e e data,/	/ 20	

Edital Nº 07 de 07 Agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/2023

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO LIBERAL

Eu,_	, portador do RGÓrgão Expedidor e d.
CPF	declaro sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Posse
que	tenho uma renda mensal aproximada de R\$, referente ao trabalho de autônomo/liberal de (descrever a atividade que exerce)

, que desenvolvo sem vínculo empregatício desde/ Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento do discente
do Processo de Seleção em questão. Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas à
sanções do Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal. Cidade e data
Assinatura

Edital Nº 07 de 07 Agosto de 2023 PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/2023

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA

Eu,		, portador do RG	Órgão				
Expedidor	e do CPF	, residente no endereço		,			
com o telefone ()	, declaro sobre as p	enas da lei, e para fins de apresentação no IF G	ioiano Campus Posse, qu	ue ajudo financeiramente			
		com o valor mensal aproxima	do de R\$	Declaro ainda, a inteira			
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou							
divergentes implicam no cance	elamento do discente		do Processo de Seleçã	ão em questão. Declaro que as			
informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções do Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal. Cidade e							
data,	/ 20		_ Assinatura				

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frederico do Carmo Leite, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPPOS, em 04/08/2023 10:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517658 Código de Autenticação: 40cb0e1acd



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Posse
GO - 453 km 2,5, Fazenda Vereda do Canto, 01, Distrito Agroindustrial, POSSE / GO, CEP 73900-000
(62) 3481-4677